“BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE), NA RUA BARRETO LEITE, NO BAIRRO CENTRO”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a revitalização de sinalização (Pintura de Faixa de Pedestre), na Rua Barreto Leite, no bairro Centro.

A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes. No local, já foram constatados episódios que poderiam ter sido evitados com uma sinalização mais visível e bem conservada.

A revitalização da faixa de pedestres é uma medida simples, mas de grande impacto, que proporciona maior segurança para quem transita pela área, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com urgência, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 09:57:35-04'00'
Versão: 12.0.2

Boa Vista, 26 de novembro de 2025.

Aline Rezende
Vereadora